

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2312

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - DISPENSA

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CNPJ: 08.539.520/0001-89 Rua Senador Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN CEP: 59200-000 Email: licitacoesmsantacruzrn@gmail.com	CMSC Fls. _____ Assinatura _____
---	--	--

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

Artigo 75 - É dispensável a licitação:

“II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência”

Considerando a Demanda Formalizada, Estudo Técnico Preliminar, a Estimativa de Despesa, a Previsão Orçamentária, a Justificativa de Preços, o atendimento aos requisitos de Habilitação e o Parecer Jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO, PERIFÉRICOS E CÂMERAS PARA GRAVAÇÃO, NOVOS E SEM USO ANTERIOR, DESTINADOS À AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN.

CREDOR: TAVARES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIP ELE. LTDA – CNPJ Nº 35.645.613/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$ 41.511,72 (quarenta e um mil quinhentos e onze reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Santa Cruz

Função: Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: “44.90.52 – Material Permanente”

Considerando ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2312

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CNPJ: 08.539.520/0001-89 Rua Senador Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN CEP: 59200-000 Email: licitacoesmsantacruzrn@gmail.com	CMSC Fls. Assinatura
---	---	---

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Santa Cruz/RN, 18 de dezembro de 2025.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente da Câmara

Publicado por:
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 28734844